

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de repúdio às agressões, provenientes de oficiais da Segurança Presidencial venezuelana e agentes de serviço do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, sofridas por jornalistas brasileiros, em especial à jornalista Delis Ortiz, que acompanhavam a reunião de Presidentes da América do Sul na sede do Ministério das Relações Exteriores

JUSTIFICAÇÃO

Ataque a jornalistas constitui uma violação ao artigo 220 da Constituição Federal, à Convenção de Genebra e à Resolução 2022 do Conselho de Segurança da ONU sobre a proteção de jornalistas. Além disso, a ofensa à liberdade de imprensa descumpre tratados internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

É importante a responsabilização em casos de violência contra a mídia, pois a incapacidade de responder rapidamente a ataques a jornalistas e de responsabilizar os autores pelos ataques cria o que chamamos de ciclo de violência, um ciclo de impunidade em que os responsáveis sentem que podem agir sem consequências e que vemos como um convite aberto para atacar jornalistas.



Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de repúdio às agressões, provenientes de oficiais da Segurança Presidencial venezuelana e agentes de serviço do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, sofridas por jornalistas brasileiros, em especial à jornalista Delis Ortiz, que acompanhavam a reunião de Presidentes da América do Sul...

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves
senadora

